

ALTERAÇÃO DO VALOR DA TARIFA DE EMBARQUE 001/2024 - SBCN

SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Caldas Novas, 21 de JUNHO de 2024.

Assunto: Alteração no valor da Tarifa de Embarque, praticada no do Aeroporto Nelson Ribeiro Guimarães, localizado na cidade de Caldas Novas - GO.

1. DO OBJETO

A SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Bela Cintra, 1149, andar 8, conj. 81, Consolação, São Paulo – SP, CEP 01.415-907, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.280/0001-05, vem informar a alteração no valor da tarifa de embarque do aeroporto supracitado e, ademais, para expor as razões que motivaram a respectiva alteração.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Resolução ANAC nº 432/2017, a seu tempo, dispõe sobre as regras de cobrança e arrecadação das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência.

A Resolução ANAC nº 392/2016, a ANAC, a seu tempo, dispõe sobre o regime tarifário aplicável aos aeródromos públicos delegados aos Estados, Municípios e Distrito Federal ou explorados pelo Comando da Aeronáutica.

Por meio da Notificação emitida pela Prefeitura de Caldas Novas, a qual autoriza a SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, administradora do aeroporto de Caldas Novas a publicar a alteração da tarifa de embarque seguindo os critérios e recomendações das legislações vigentes, apresentamos o valor da tarifa de embarque para o exercício do ano de 2024 definido conforme estudo de reequilíbrio econômico-financeiro, por meio do processo 2023.082503 e 2024.002755.

Tarifário Vigente junho 2023

Tarifa de embarque	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
(por passageiro)	41,20	72,96

45% (*)

Reajuste 2024

Tarifa de embarque	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
(por passageiro)	59,74 (*)	72,96

* Reajuste Embarque por meio de reequilíbrio econômico-financeiro, processo nº 2023082503

Pelo exposto, a tarifa de embarque proposta passa de R\$41,20 para **R\$ 59,74**.

3. CONCLUSÃO

Considerando a aprovação do Poder Concedente para alteração da tarifa de embarque do Aeroporto de Caldas Novas (SBCN), abrimos a consulta pública conforme determinado na Resolução ANAC nº 392/2016, onde posteriormente daremos a publicidade ao reajuste, seguindo o cronograma da tabela abaixo.

Consulta Pública	Publicidade do reajuste
24 de junho 2024 a 09 de julho 2024	10 de julho de 2024 a 09 de agosto de 2024

Resolução ANAC nº 392/2016

II - as alterações dos valores das tarifas deverão ser informadas ao público e às empresas aéreas e demais usuários dos aeroportos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

III - eventuais aumentos tarifários deverão ser precedidos de consulta pública fundamentada;

4. PERÍODO

A Consulta Pública está aberta entre o período de 24 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024. As considerações poderão ser encaminhadas para o e-mail consultapublicasocicam@socicam.com.br

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e colocamos esta Concessionária a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.